INDICAÇÃO Nº 082/2020
Data: 02 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, avalie a possibilidade de instalar mais uma farmácia básica de saúde, visando assim beneficiar os munícipes que residem nos bairros Augusto I e II, Higienópolis, Botafogo, BNH, Alvorada, Rainha e Recanto Feliz, além dos munícipes que residem nos distritos de Novo Horizonte e Novo Três Passos, podendo referida estrutura ser instalada junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a avaliar a possibilidade de instalar mais uma farmácia básica de saúde no Município de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é beneficiar diretamente os munícipes que residem nos bairros Augusto I e II, Higienópolis, Botafogo, BNH, Alvorada, Rainha e Recanto Feliz, além dos munícipes que residem nos distritos de Novo Horizonte e Novo Três Passos. E isto poderia ser feito com a ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Botafogo.

Tal medida, se atendida, facilitará o acesso de milhares de pessoas, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida dos rondonenses que residem naquela região da cidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta medida seja atendida já nos próximos meses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador